Portaria nº 022/2022

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.299 de 17 de Agosto de 1994 (Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional por serviços Extraordinário, correspondente a acréscimo de 40 horas de Serviços, sobre a jornada diária de Trabalho, durante o ano de 2022, para atender as necessidades de rotina da Secretaria Municipal de Agricultura, para possibilitar a realização das atividades inerentes, inclusive em finais de semana, a partir de 03 de janeiro de 2022 ao servidor a seguir relacionado.

- **Sergio Antônio Vilela**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores da adicional hora concedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 03 janeiros de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449
Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20241126105514.pdf
assinado por: idUser 239